



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0448/2023.

Altera a Lei nº 18.503, de 2022, que "Institui a Rota Turística do Tiro no Estado de Santa Catarina", para incluir o Município de Itajaí na rota de que trata.

Autor: Deputado Ivan Naatz

Relator: Deputado Carlos Humberto

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de proposição legislativa de iniciativa do Deputado Ivan Naatz, que pretende Alterar a Lei nº 18.503, de 2022, que "Institui a Rota Turística do Tiro no Estado de Santa Catarina", para incluir o Município de Itajaí na rota de que trata.

Em sua justificativa o autor aduz que *“a proposta oferece múltiplos benefícios. Primeiramente potencializa ainda mais o alcance da Rota, dada a relevância de Itajaí no cenário estadual. Ademais, abre portas para maior integração com o polo portuário e os pontos turísticos da cidade, alavancando o fluxo de visitantes interessados na prática e na apreciação da cultura do tiro”*

Lida no expediente da Sessão Plenária do dia 14 de novembro de 2023, a proposição em tela foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Deputado Napoleão Bernardes, restando ali aprovada por unanimidade, na sua forma original, em 06 de dezembro de 2023.

Na sequência, o projeto veio a esta Comissão de Turismo e Meio Ambiente, em que fui designado a sua relatoria, na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas no arts. 83, XV, 144, III e 209, III, do Regimento Interno deste Parlamento, constato que a norma projetada está revestida do interesse público e, portanto, encontra-se apta à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0448/2023.**

Sala das Comissões,

Deputado Carlos Humberto
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 12/03/2024, às 14:25.
